



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
17ª Sessão Ordinária - 03/06/2025
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 412/2025

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE ESTUDO E INCENTIVO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CADEIRA ADAPTADA PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) EM SUPERMERCADOS DO MUNICÍPIO.

Destinatário: Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE ESTUDO E INCENTIVO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CADEIRA ADAPTADA PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) EM SUPERMERCADOS DO MUNICÍPIO.

Destinatário: Prefeito da Estância Turística de Ibitinga – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

REQUEREMOS INFORMAÇÕES sobre a possibilidade de estudo e incentivo para implementação de cadeira adaptada para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em supermercados do município, ou seja, disponibilização de cadeira adaptada em supermercados do município para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e/ou deficiência física e intelectual.

Essa cadeira especial é acoplada ao carrinho de compras e proporciona conforto, segurança e acessibilidade às crianças neuroatípicas, promovendo inclusão social e respeito à diversidade. Muitos pais e mães relatam dificuldades em realizar tarefas simples como ir ao supermercado com seus filhos autistas, o que torna a iniciativa ainda mais necessária.

Assim, diante do exposto acima, pedimos ao Executivo que:

- 1) Estude formas de incentivar supermercados e estabelecimentos comerciais a adotarem voluntariamente essa medida;**
- 2) Avalie a possibilidade de celebrar parcerias com instituições e fabricantes que já produzem esse tipo de equipamento;**
- 3) Realize campanhas de conscientização sobre inclusão e acolhimento de pessoas com TEA no comércio local.**



JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente requerimento pela importância de promover ações que garantam acessibilidade, dignidade e apoio às famílias atípicas, fortalecendo o compromisso da administração pública com os direitos das pessoas com deficiência.

Segue em anexo foto de modelo de cadeira.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 02 de junho de 2025.

MURILO BUENO
Vereador - PODE

RAFAEL BARATA
Vereador - PT

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D405-875D-1C10-3D46